

## ATA DE REUNIÃO

### 14ª SESSÃO DE JULGAMENTO ORDINÁRIA

A Gerência-Geral de Recursos reuniu-se no dia onze de maio de dois mil e vinte e dois para deliberação, sendo a Sessão de Julgamento presidida pelo Gerente-Geral de Recursos, Sr. Marcelo Mario Matos Moreira, contando ainda com os seguintes membros votantes para composição do colegiado julgador: a Coordenadora da Primeira Coordenação Especializada de Recursos, Simone de Oliveira Reis Rodero, a Coordenadora da Segunda Coordenação Especializada de Recursos, Lúcia Cristina do Nascimento Nogueira, a Coordenadora da Terceira Coordenação Especializada de Recursos, Rosenilde Martins Lima Borges, além de membros designados, os quais assentaram entendimento e decisão sobre as matérias pautadas, estando também presente Coordenadora da Coordenação Processante, Sarah Machado Luz, a qual ficou incumbida de tomar nota das deliberações e elaborar a Ata da Sessão de Julgamento Ordinária.

#### 1. ASSUNTOS DE GESTÃO

##### *1.1 Indicação de membro designado para compor a mesa deliberativa*

O Gerente-Geral de Recursos designou sucessivamente, como membros julgadores, os servidores Marcos Antônio Ferreira Gomes, da Primeira Coordenação Especializada de Recursos, Andréa Regina Rodrigues Fernandes, Mateus Matias Pinheiro e Rosane Maria Franklin Pinto, da Segunda Coordenação Especializada de Recursos, Musa Morena Silva Dias, da Terceira Coordenação Especializada de Recurso, e Maria das Graças Ramos Oliveira, da Coordenação Processante, os quais passaram a ter poder de voto.

##### *1.2 Relatoria dos itens da Segunda Coordenação Especializada de Recursos*

O item 2.2.01 foi relatado, com prerrogativa de voto, pela servidora Andréa Regina Rodrigues Fernandes. Ademais, os itens 2.2.02 a 2.2.11 e 2.2.18 foram relatados, com prerrogativa de voto, pelo servidor Mateus Matias Pinheiro. Por fim, os itens 2.2.12 a 2.2.15 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Rosane Maria Franklin Pinto.

##### *1.3 Relatoria dos itens da Terceira Coordenação Especializada de Recursos*

Os itens 2.3.15 a 2.3.18 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Musa Morena Silva Dias.

##### *1.4 Relatoria dos itens da Coordenação Processante*

Os itens 2.4.01 e 2.4.02 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela Coordenadora da Coordenação Processante, Maria das Graças Ramos Oliveira.

##### *1.5 Declaração de impedimento e suspeição*

Não houve.

##### *1.6 Quantidade de recursos julgados*

Foram julgados 41 (quarenta e um) recursos, conforme detalhado nos tópicos 2 e 3 a seguir.

#### 2. RECURSOS DELIBERADOS

##### *2.1 Recursos da Primeira Coordenação Especializada de Recursos*

Item: 2.1.01

Recorrente: RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 73.663.650/0001-90

Número do Processo: 25351.423413/2019-28

Expediente: 1936023/21-1

Área de origem: GG MED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 62/2022-CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.1.02

Recorrente: PANAMERICAN MEDICAL SUPPLY SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 01.329.816/0001-26

Número do Processo: 25351.726973/2019-31

Expediente: 2948833/21-3

Área de origem: GG MED

**Retirado de pauta a pedido do relator.**

Item: 2.1.03

Recorrente: HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA.

CNPJ: 17.174.657/0001-78

Número do Processo: 25351.706196/2019-17

Expediente: 3846119/21-1

Área de origem: GG MED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 79/2022 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.1.04

Recorrente: GREENPHARMA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 33.408.105/0001-33

Número do Processo: 25351.026321/01-11

Expediente: 3857006/21-8

Área de origem: GG MED

**Retirado de pauta a pedido do relator.**

Item: 2.1.05

Recorrente: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 49.475.833/0001-06

Número do Processo: 25351.374558/2020-21

Expediente: 3940089/21-4

Área de origem: GG MED

**Retirado de pauta a pedido do relator.**

## *2.2 Recursos da Segunda Coordenação Especializada de Recursos*

Item: 2.2.01

Recorrente: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 10.588.595/0010-92

Número do Processo: 25351.594221/2021-10

Expediente: 2913547/21-8

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** em razão do exaurimento de finalidade, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 511/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.02

Recorrente: SELETIVA BRASIL COMÉRCIO DE NUTRIÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP

CNPJ: 22.940.212/0001-91

Número do Processo: 25351.342211/2016-63

Expediente: 1121905/21-8

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 599/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.03

Recorrente: DROGARIA SANTOS MELO LTDA. - ME

CNPJ: 55.873.020/0001-69

Número do Processo: 25351.217338/2002-10

Expediente: 1229081/21-5

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 593/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.04

Recorrente: AIELO ARAÚJO E ARAÚJO LTDA.

CNPJ: 31.806.470/0001-70

Número do Processo: 25351.166727/2021-32

Expediente: 1300645/21-1

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 594/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.05

Recorrente: LUCIMAR DOS SANTOS BATISTA ZEMINIAN ME

CNPJ: 18.764.470/0001-97

Número do Processo: 25351.799545/2021-42

Expediente: 1315435/21-4

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** em razão do exaurimento de finalidade, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 595/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.06

Recorrente: LUCIMAR DOS SANTOS BATISTA ZEMINIAN ME

CNPJ: 18.764.470/0001-97

Número do Processo: 25351.799545/2021-42

Expediente: 1315490/21-7

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** em razão do exaurimento de finalidade, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 595/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.07

Recorrente: LUCIMAR DOS SANTOS BATISTA ZEMINIAN ME

CNPJ: 18.764.470/0001-97

Número do Processo: 25351.799545/2021-42

Expediente: 1330813/21-1

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** em razão do exaurimento de finalidade, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 595/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.08

Recorrente: LUCIMAR DOS SANTOS BATISTA ZEMINIAN ME

CNPJ: 18.764.470/0001-97

Número do Processo: 25351.799545/2021-42

Expediente: 1409461/21-4

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** em razão do exaurimento de finalidade, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 595/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.09

Recorrente: DROGARIA E FARMÁCIA BARUFFI E LEON LTDA.

CNPJ: 06.095.299/0001-91

Número do Processo: 25351.131533/2021-16

Expediente: 1316802/21-9

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 596/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.10

Recorrente: FARMÁCIA MENOR PREÇO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 63.747.299/0001-62

Número do Processo: 25351.558253/2013-41

Expediente: 1329384/21-2

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 597/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.11

Recorrente: FARMÁCIA MENOR PREÇO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 63.747.299/0001-62

Número do Processo: 25351.558253/2013-41

Expediente: 1330378/21-3

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 597/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.12

Recorrente: EMPÓRIO CASA PORTO LTDA.

CNPJ: 18.145.535/0001-16

Número do Processo: 25069.580276/2018-32

Expediente: 1169695/18-8

Área de origem: GGTAB

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 523/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.13

Recorrente: D. DA SILVA MESQUITA -ME

CNPJ: 84.577.055/0001-59

Número do Processo: 25351.009601/2011-51

Expediente: 2177072/16-7

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 524/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.14

Recorrente: OCEANAIR LINHAS AÉREAS LTDA.

CNPJ: 02.575.829/0029-49

Número do Processo: 25351.311066/2013-81

Expediente: 0080730/19-3

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 525/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.15

Recorrente: OCEANAIR LINHAS AÉREAS LTDA.

CNPJ: 02.575.829/0029-49

Número do Processo: 25351.311066/2013-81

Expediente: 0080725/19-7

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 525/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.16

Recorrente: CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA. - EPP

CNPJ: 47.063.094/0001-01

Número do Processo: 25351.448189/2021-00

Expediente: 6039256/21-4

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso por **INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 591/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.17

Recorrente: H MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.932.265/0001-77

Número do Processo: 25351.098623/2021-98

Expediente: 0682146/22-6

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** em razão do exaurimento de finalidade, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 592/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.18

Recorrente: DUNORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA.

CNPJ: 84.466.424/0001-36

Número do Processo: 25351.165879/2021-18

Expediente: 1510647/21-0

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 598/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.19

Recorrente: TECON RIO GRANDE S.A.

CNPJ: 01.640.625/0001-80

Número do Processo: 25751.211905/2010-01

Expediente: 0268807/17-7

Área de origem: GGPAF

**Retorno da SJO nº 12/2022**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para afastar a penalidade de multa e aplicar advertência, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 459/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.20

Recorrente: R&R FARMA LTDA.

CNPJ: 41.847.483/0001-41

Número do Processo: 25351.835353/2021-15

Expediente: 3216807/21-1

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 442/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

## *2.2 Recursos da Terceira Coordenação Especializada de Recursos*

Item: 2.3.01

Recorrente: INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ

CNPJ: 77.964.393/0001-88

Número do Processo: 25351.453395/2021-23

Expediente: 0134003/22-5

Área de origem: GGTPS

**Retirado de pauta a pedido do relator.**

Item: 2.3.02

Recorrente: MEDSTAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

CNPJ: 03.580.620/0001-35

Número do Processo: 25351.866246/2021-21

Expediente: 0095715/22-3

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 138/2022 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.03

Recorrente: AMIS IMPORTADORA S.A.

CNPJ: 39.348.547/0001-18

Número do Processo: 25351.218405/2021-86

Expediente: 0049362/22-4

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso por **INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 139/2022 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.04

Recorrente: AMIS IMPORTADORA S.A.

CNPJ: 39.348.547/0001-18

Número do Processo: 25351.218405/2021-86

Expediente: 0049582/22-4

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso por **INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 139/2022 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.05

Recorrente: AMIS IMPORTADORA S.A.

CNPJ: 39.348.547/0001-18

Número do Processo: 25351.218407/2021-75

Expediente: 0050142/22-4

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso por **INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 140/2022 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.06

Recorrente: AMIS IMPORTADORA S.A.

CNPJ: 39.348.547/0001-18

Número do Processo: 25351.218407/2021-75

Expediente: 0241096/22-7

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso por **INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 140/2022 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.07

Recorrente: AMIS IMPORTADORA S.A.

CNPJ: 39.348.547/0001-18

Número do Processo: 25351.218408/2021-10

Expediente: 0052522/22-9

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso por **INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 141/2022 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.08

Recorrente: AMIS IMPORTADORA S.A.

CNPJ: 39.348.547/0001-18

Número do Processo: 25351.218409/2021-64

Expediente: 0050002/22-8

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso por **INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 142/2022 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.09

Recorrente: AMIS IMPORTADORA S.A.

CNPJ: 39.348.547/0001-18

Número do Processo: 25351.218410/2021-99

Expediente: 0049871/22-6

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso por **INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 143/2022 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.10

Recorrente: FULL SERVICE TRADING LTDA.

CNPJ: 41.244.775/0001-90

Número do Processo: 25351.591680/2021-41

Expediente: 8524386/21-5

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 144/2022 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.11

Recorrente: REGIONAL TABACOS LTDA.

CNPJ: 14.952.190/0001-51

Número do Processo: 25351.570776/2020-95

Expediente: 8453465/21-5

Área de origem: GG TAB

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 145/2022 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.12

Recorrente: ULTRA TÊXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 40.357.820/0001-50

Número do Processo: 25351.035746/2021-18

Expediente: 8535641/21-1

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 146/2022 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.13

Recorrente: HTS TECNOLOGIA EM SAÚDE - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 66.437.831/0004-86

Número do Processo: 25351.448559/2021-09

Expediente: 8549951/21-8

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 147/2022 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.14

Recorrente: LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A.

CNPJ: 31.673.254/0001-02

Número do Processo: 25351.420708/2020-86

Expediente: 0031775/22-5

Área de origem: GGALI

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 148/2022 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.



Item: 2.3.15

Recorrente: BIOCARE COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA. EPP

CNPJ: 03.676.480/0001-01

Número do Processo: 25351.764925/2021-66

Expediente: 0028716/22-1

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 149/2022 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.16

Recorrente: DOC MED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 66.877.184/0001-80

Número do Processo: 25351.269669/2021-06

Expediente: 0040161/22-6

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso por **INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 150/2022 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.17

Recorrente: MIKATOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE APARELHOS MÉDICOS LTDA.-EPP

CNPJ: 05.030.501/0001-34

Número do Processo: 25351.132829/2021-54

Expediente: 0066366/22-4

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 151/2022 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.18

Recorrente: NATURALIS NUTRIÇÃO E FARMA LTDA.

CNPJ: 30.863.575/0001-07

Número do Processo: 25351.963161/2020-17

Expediente: 0156013/22-3

Área de origem: GGALI

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 152/2022 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.19

Recorrente: TOVANI BENZAQUEN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO REPRESENTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 69.170.462/0001-53

Número do Processo: 25351.683017/2019-58

Expediente: 0155347/22-5

Área de origem: GGALI

**Retirado de pauta a pedido do relator.**

## 2.4 Coordenação Processante

Item: 2.4.01

Recorrente: SERDEL SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA.

CNPJ: 27.436.815/0001-74

Número do Processo: 25351.356817/2010-95

Expediente: SEI 1634767

Área de origem: GGGAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto 12/2022 - CPROC/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.4.02

Recorrente: ALTO MIUDEZAS COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 06.144.877/0001-32

Número do Processo: 25351.638756/2017-23

Expediente: 6629137/21-2

Área de origem: GGGAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto 13/2022 - CPROC/GGREC/GADIP/ANVISA.

### 3. JUÍZO DE RETRATAÇÃO DE RECURSOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA

#### 3.1 Primeira Coordenação Especializada de Recursos

Não há item a deliberar.

#### 3.2 Segunda Coordenação Especializada de Recursos

Não há item a deliberar.

#### 3.3 Terceira Coordenação Especializada de Recursos

Não há item a deliberar.

#### 3.4 Coordenação Processante

Não há item a deliberar.

A reunião teve início às nove horas e trinta minutos, sendo suspensa às onze horas e retomada às quatorze horas. Por não haver nada mais a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a 14ª Sessão de Julgamento Ordinária da GGREC às quinze horas e vinte minutos do dia onze de maio de dois mil e vinte dois.

A presente ata segue lavrada pela Coordenadora da Coordenação Processante.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Machado Luz, Coordenador(a) Processante**, em 12/05/2022, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1881632** e o código CRC **7CEDE06B**.